

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

*Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a quinquagésima terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marco Antonio Francisco, Sonia Maria Luz de Alencar, Ney Caldato Barbosa, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Maria Aparecida Santiago Leite, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Edson Luís da Costa Sampaio. Os conselheiros Luiz Antonio de Paula Nunes, Luiz Otávio de Almeida Castro e Marcio Borchia Nacif justificaram a ausência. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 471ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 45649/2006-55 - interessado: CONDEPASA - assunto: Resolução de tombamento do edifício sede da "**Sociedade Portuguesa de Beneficência**" - local: Av. Bernardino de Campos nº 47: após análise, deliberou-se por unanimidade o tombamento como bens culturais de interesse histórico, arquitetônico e ambiental, localizados na quadra formada pela Avenida Dr. Bernardino de Campos, Rua Joaquim Távora, Rua São Paulo e Rua Monsenhor Paula Rodrigues, no bairro da Vila Belmiro, Santos: o conjunto de edificações do Hospital Santo Antônio da Sociedade Portuguesa de Beneficência, remanescente do projeto original de 1921, de autoria de Ricardo Severo da Fonseca e Costa, da empresa Engenheiros Arquitetos F. P. Ramos de Azevedo & Cia., composto por edifício principal e pavilhões, inaugurados em 1º de dezembro de 1926, acrescido do antigo pavilhão da maternidade, concluído em 1936 (atual Internação – Ala C), os antigos necrotérios construídos em 1926 (atuais velórios 7,8 e 9) e em 1952 (atuais velórios 1,2 e 3), o antigo alojamento de funcionários construído em 1931 (atual Núcleo Infantil Santo Antônio), a chaminé de tijolos aparentes, os canteiros arborizados circundantes, localizados em planta integrante do processo de estudo de tombamento (fl. 04 – Proposta de preservação), nove antigos postes da Alameda da Gratidão, oito portais de acesso com portões de ferro e estruturas de alvenaria encimados por luminárias ornamentais e o gradil externo que define o alinhamento frontal do imóvel sito à Avenida Dr. Bernardino de Campos nº 47 (estendendo-se aproximadamente vinte metros nas esquinas com as ruas Joaquim Távora e Monsenhor Paula Rodrigues). As demais edificações não citadas ficam registradas como sem interesse de preservação. A proteção incide sobre as fachadas externas, coberturas e fachadas voltadas para os quatro pátios internos ajardinados do Hospital Santo Antônio. Contempla as edificações lindeiras ao alinhamento da Rua São Paulo, sendo de modo integral os antigos necrotérios e apenas as fachadas e a cobertura do antigo alojamento de funcionários. A proteção interna limita-se a alguns*

ambientes do Hospital Santo Antônio em seus três pavimentos (térreo, 1º andar e 2º andar). No pavimento térreo: alpendre, hall de entrada e saguão, elevador com porta pantográfica e escadaria circundante, pátios internos ajardinados, galeria de circulação, que ladeia estes pátios (inclusive pisos, balaustradas e demais elementos arquitetônicos). No primeiro andar: o hall de circulação, o elevador com porta pantográfica e escadaria circundante, a Capela de Santo Antônio, o saguão e o corredor de circulação do antigo edifício principal, incluindo portas, pisos e elementos arquitetônicos e decorativos, o Salão Nobre, a galeria de circulação que ladeia os pátios internos ajardinados, incluindo pisos, balaustradas e demais elementos arquitetônicos e o alpendre frontal com seus elementos decorativos. No segundo andar: o hall de circulação, o elevador com porta pantográfica e escadaria circundante, o corredor de circulação do antigo edifício principal, incluindo piso e portas, a pequena copa, a antiga rouparia (atual sala de consulta da perícia médica), o coro da Capela e o terraço. Os ambientes internos do antigo pavilhão da maternidade (Internação) estão excluídos deste tombamento. A delimitação da área de entorno do bem tombado fica definida pelo perímetro da poligonal que inicia na confluência da Avenida Dr. Bernardino de Campos (lado ímpar) com a Rua Joaquim Távora (lado par) e segue por esta via até a Rua São Paulo (lado ímpar), onde deflete à direita, seguindo até a Rua Monsenhor Paula Rodrigues (lado ímpar), onde deflete à direita, contornando o imóvel tombado, até a Avenida Dr. Bernardino de Campos (lado ímpar), onde deflete à esquerda e segue até a confluência da Rua Dr. Adolfo Assis e deflete à direita no pontilhão sobre o Canal nº 2 e depois à esquerda na Avenida Dr. Bernardino de Campos (lado par) até a confluência com a Rua Guararapes (lado par), onde deflete à direita, seguindo até a confluência com a Rua D. Pedro I (lado par) onde deflete à direita e segue até a confluência com a Rua José de Alencar (lado ímpar) onde deflete à esquerda, seguindo até a Rua Princesa Isabel (lado par), onde deflete à direita e segue por esta via até a confluência com a Rua Joaquim Távora (lado par) e deflete à direita no pontilhão sobre o Canal nº 2, terminando na confluência da Avenida Dr. Bernardino de Campos (lado ímpar) com a Rua Joaquim Távora (lado par), início desta poligonal. Processo nº 95742/2008-54 - interessado: CONDEPASA - assunto: Resolução de tombamento do imóvel onde está localizada a “**Pinacoteca Benedito Calixto**” - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15: após análise, deliberou-se por unanimidade pelo tombamento da edificação situada à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 15, atual sede da Fundação Pinacoteca Benedito Calixto, no bairro do Boqueirão, Santos, correspondente a proteção total, que atinge imóveis a serem preservados integralmente, toda a edificação, os seus elementos construtivos e decorativos, interna e externamente além da cobertura; inclui os três caramanchões com pérgulas e seus respectivos elementos arquitetônicos tais como fonte, bancos e vasos, existentes na área externa, inclui a área dos jardins frontal, lateral e posterior, postes antigos, mesas, bancos e vasos

ornamentais em concreto, o muro frontal, portões e gradís em madeira de fechamento do imóvel. Fica tombada a edificação anexa situada nos fundos do edifício principal, denominado antiga casa de banhos com NP-2 (proteção parcial, incluindo apenas as fachadas, a volumetria e o telhado) e a caixa d' água datada da década de 30. As demais edificações do imóvel ficam excluídas deste tombamento. A área envoltória que protegerá a ambiência, visibilidade e destaque do bem tombado fica definida pelos limites do lote do imóvel em questão, sendo que nenhuma nova edificação a ser construída nos fundos do lote poderá exceder o gabarito de máximo de 25,00 m (vinte e cinco metros) de altura e deverá obedecer a distância de 105,00 m (cento e cinco metros) medido a partir do alinhamento do muro frontal da Av Bartolomeu de Gusmão em direção à Av. Epitácio Pesssoa. A área envoltória englobará também o imóvel situado à Rua Padre Visconti nº 05 denominado Basílica de Santo Antônio do Embaré, nomatizado com NP-1 (correspondente a proteção total, interna e externamente incluído a cobertura), o Monumento contendo a escultura de São Francisco de Assis e respectiva fonte situados no canteiro central da A. Bartolomeu de Gusmão, defronte à Basílica do Embaré, nomatizado com NP-1, e os antigos Abrigos de Bondes situados no canteiro central da Av. Bartolomeu de Gusmão próximos à Av. Conselheiro Nébias, normatizados com NP-1 (correspondente a proteção total, interna e externamente incluída a cobertura). Todos os demais imóveis situados a uma distância máxima de 300 m (trezentos metros) do bem tombado não estão gravados com Nível de Proteção. *Nos itens, proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, treze de dezembro de dois mil e doze*

José Manuel Costa Alves

Marco Antonio Francisco

Sonia Maria Luz de Alencar

Ney Caldatto Barbosa

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Maria Aparecida Sampaio Leite

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Edson Luís da Costa Sampaio